

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/PPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/03401 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa KLTC SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.817.942/0001-83, para a aquisição de 12 (doze) baterias 70 amperes, para a manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso para atender os órgãos e entidades instalados no Centro Político Administrativo, no valor de R\$ 5.479,92 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f44f177

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar